

ATO Nº 305, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 169/2014, publicado no DOE nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Palmas - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 177/2014, publicado no DOE nº 4.220, de 24 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Assistente de Defensoria Pública relacionado abaixo, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna:

NOME	CLASS.	LOTAÇÃO DE ORIGEM	NOVA LOTAÇÃO
Lidiane de Fátima Oliveira	1ª	Araguaína - TO	Palmas - TO

Art. 2º - O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 1º dias do mês de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral